



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 46/2020

SÚMULA: Interromper Licença Sem Vencimentos para tratar de Interesses Particulares da Servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providências

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 111, § 1º da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste), e considerando de interesse da Administração e Requerimento da Servidora protocolado Sob o nº 1931/2019 de 20/11/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **Interrompida** a partir de 03/02/2020 a Licença Sem Vencimentos para tratar de Interesses Particulares de 02 anos concedida a **Mariana Greff Pavanelli**, servidora publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Educador Infantil pela Portaria nº 63/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Diário Oficial
05/02/2020
16 anos IX
03